

Estudo Técnico Preliminar 1/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Conforme estabelece o art. 1º do RICA 21-235/2017, Regimento Interno da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), tem por finalidade gerenciar projetos de desenvolvimento, aquisição e modernização de materiais e sistemas aeronáuticos para o Comando da Aeronáutica, articulando as ações necessárias para alcançar eficácia e eficiência no ciclo de vida desses materiais e sistemas.

Portanto, a COPAC é uma Organização Militar que caracteriza as suas atividades por gerenciar e administrar contratos comerciais e de financiamentos. Para isso, realizam-se reuniões com agentes públicos e privados, envolvendo os governos brasileiro e estrangeiros.

Dessa maneira, este Pedido de Aquisição de Materiais e Serviços (PAM/S) visa a inscrição de militar em curso de especialização “MBA em Gerenciamento de Projetos”, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos técnico-científicos, possibilitando alcançar *know-how* nas atividades de gerenciamento de projetos e tomada de decisões, dentro de um contexto organizacional. Tudo isso para que a COPAC cumpra a sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DCO (Divisão de Coordenação)	CL QOAV RAFAEL BEVILAQUA MENDES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

1. A instituição deve oferecer um programa de MBA de alta qualidade, com professores experientes e uma ampla gama de recursos educacionais, incluindo workshops, estudos de caso, projetos práticos e acesso a tecnologias de ponta.
2. O fornecedor deve possuir notória especialização, alto grau de reconhecimento perante a sociedade e o meio acadêmico e ser reconhecido internacionalmente, oferecendo um currículo abrangente e atualizado para garantir da melhor forma, alcançar o *know-how* nas atividades de gerenciamento de projetos e tomada de decisões.
3. O curso deve ser presencial, permitindo a interação direta entre os participantes e facilitando o aprendizado prático.
4. O curso deve ser credenciado por uma instituição de ensino superior reconhecida e possuir nota mínima 5 pelo Ministério da Educação.
5. O curso deve ter uma carga horária mínima de 432 horas, com aulas teóricas e práticas suficientes para cobrir os principais tópicos do gerenciamento de projetos.
6. O curso deve cobrir os principais tópicos do gerenciamento de projetos, como planejamento, negociação, execução, controle e encerramento de projetos, além de temas relacionados à liderança, comunicação, administração de conflitos, métodos ágeis, práticas ágeis, finanças, riscos e qualidade.
7. A instituição deve disponibilizar material didático completo e atualizado, incluindo livros, apostilas, vídeos e outros recursos de aprendizado.
8. A instituição deve contar com uma infraestrutura adequada, incluindo salas de aula equipadas com recursos multimídia, laboratórios de informática, biblioteca e outros recursos de aprendizado para atender o aluno quando necessário.
9. Ao final do curso, a instituição deve fornecer um certificado de conclusão de curso, atestando a carga horária e o conteúdo programático estudado pelo participante.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas soluções de mercado disponíveis para a contratação de curso de MBA para gerenciamento de projetos, com foco em instituições renomadas e conhecidas por oferecerem serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização de nível nacional e internacional, que usualmente atendem organizações públicas, bem como que apresentassem uma grade curricular que atenda as necessidades da administração e todos os requisitos da contratação elencados no item 4 deste ETP.

Dessa forma, pode-se aferir que a única instituição brasileira que mostrou atender todos os requisitos mínimos para a contratação foi a FGV, corrobora com isto o fato de ser a única universidade brasileira de categoria privada que aparece na lista do QS World University Ranking by Subject que avaliou as melhores instituições mundiais na área de Negócios e Gestão. Estando nesta lista somente 6 universidades brasileiras, sendo elas em ordem: USP, FGV, UNESP, UFRG, UFSC e UFMG.

6. Descrição da solução como um todo

A escolha pela contratação do curso de gerenciamento de projetos foi baseada nas análises da vantajosidade, dos aspectos técnicos e econômicos e da capacidade da solução, considerando que:

- a) Foi verificado que não existe no âmbito nacional, além da FGV, empresas de caráter particular reconhecidas como melhores instituições mundiais na área de Negócios e Gestão;
- b) A especificidade e complexidade do objeto torna inviável se estabelecer uma competição de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais e empresas de notória especialização,

Conclui-se que a solução identificada para atendimento da necessidade explicitada é o curso de MBA em Gerenciamento de Projetos fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), sendo esse o mais abrangente e capaz de suprir toda a necessidade da Administração de capacitar o militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme consta no Manual de Contratações Públicas do Comando da Aeronáutica, para fins de aquisição de bens e contratação serviços de natureza vegetativa, deverá ser observada a série histórica de demanda e possíveis fatores que aumentem a necessidade pelo bem ou serviço.

Considerando o histórico de solicitações PLAMENS de anos anteriores, a demanda anual é a contratação de pelo menos dois cursos MBA para a capacitação dos militares especificamente na área de projetos da COPAC, mas a necessidade da contratação deste objeto surge à medida do envolvimento de militares no gerenciamento de algum projeto forma expressa e ativa.

Dessa forma, para a presente contratação, é estimado a quantidade de 01 curso para atender a MISSÃO 07/DCTA/PARTE III /PLAMENS BR 2023, publicada na Portaria DIRENS 66/DCT de 22/03/2023 publicada no Boletim 057 de 28/03/2023, que designa o 1º Ten QOAP CCO MICAEL LUCAS MONTEIRO PEDROSA para cumprir o curso de MBA em Gerenciamento de Projetos em atendimento ao Plano de Aplicação de Capacitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Para a estimativa de preço da presente contratação, a metodologia utilizada foi a análise do painel de preços e a das proposta enviada pelas empresas.

Sendo observada uma discrepância exacerbada entre os valores obtidos no Painel de Preços, R\$ 5.394 e R\$ 68.796, respectivamente, e os das propostas relacionadas no documento mapa de preços, anexo a esse processo, resultar no valor mediano de R\$ 37.909,51, fica claro que os valores obtidos na pesquisa do painel de Preços devem ser descartados, uma vez que os valores encontram-se inexequíveis e excessivamente elevados, conforme previsão no Art. 6º, da IN 65/2021.

Nesse contexto, levando em consideração o princípio da economicidade, que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, a escolha da FGV, por ser ministrada em Brasília, região sede do aluno, proporcionará redução de custos com passagem e diária. E que a instituição é renomada e consagrada no mercado, sendo a única empresa em Brasília que aparece na lista do QS World University Ranking by Subject que avaliou as melhores instituições mundiais na área de Negócios e Gestão. E que os valores praticados para o cursos são iguais a todos aqueles que pretendam cursá-lo, estando dentro de uma faixa razoável dos resultados obtidos e dentro das condições de capacidade financeira desta OM, conclui-se que a estimativa de valor da contratação é de R\$ 36.178,74

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme art. 40, inciso V, letra "b", da lei Lei 14133/21, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, já que o serviço prestado será a contratação de Curso de MBA em Gerenciamento de Projetos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no PLAMENS, MISSÃO 07/DCTA/PARTE III /PLAMENS BR 2023, publicada na Portaria DIRENS 66/DCT de 22/03/2023 publicada no Boletim 057 de 28/03/2023.

12. Resultados Pretendidos

Com a contratação do Curso de Gerenciamento de projetos, espera-se capacitar profissionais com potencial e motivação para trabalhar na elaboração, análise, avaliação e gestão de projetos, potencializando a tomada de decisão de investimentos, independentemente de suas formações básicas, levando em consideração o grande volume de conhecimento e informações exigidos no gerenciamento de projetos, o qual constitui um dos principais focos da missão da COPAC, o curso é imprescindível para o cumprimento da missão da COPAC, visto que possibilitará ao participante usufruir de ferramentas importantes para suporte às atividades do gerente de projetos na tomada de decisões.

13. Providências a serem Adotadas

A equipe de planejamento conclui que ao tomar as seguintes providências, será possível escolher o curso de MBA em gerenciamento de projetos mais assertivo e alinhado às necessidades da COPAC, garantindo um investimento eficiente e eficaz em capacitação:

1. Identificar as necessidades de capacitação: é fundamental entender quais são as competências e habilidades que o aluno precisa desenvolver para atingir os objetivos em um gerenciamento de projetos.
2. Pesquisar fornecedores de cursos de MBA em gerenciamento de projetos: é importante fazer uma pesquisa dos fornecedores disponíveis no mercado, analisando sua reputação, qualidade do ensino e experiência.
3. Analisar a ementa do curso: é necessário avaliar o conteúdo programático do curso e verificar se está alinhado com as necessidades do aluno e do projeto em questão.
4. Definir critérios de seleção: é importante definir critérios objetivos de seleção, como reputação da instituição de ensino, qualificação dos professores, carga horária e custo.

5. Promover a interatividade: Em um curso presencial, há maior interação entre professor e alunos, e entre os próprios alunos, oferecendo uma experiência mais completa e enriquecedora de aprendizado, com interatividade, aprendizagem prática, networking, foco, disciplina e motivação
6. Elaborar um plano de investimento: é necessário estimar os custos do curso, incluindo hospedagem e alimentação, se curso for fora de sede, inscrição, mensalidades, e avaliar se o investimento é viável para a empresa.
7. Definir um plano de acompanhamento e avaliação: é importante definir um plano para acompanhar o desempenho dos colaboradores durante o curso e avaliar os resultados após a conclusão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Após análise e estudo pode-se inferir que alguns possíveis impactos ambientais incluem:

1. Consumo de energia: o curso pode ser ministrado em uma instituição de ensino distante da empresa, o que pode resultar em deslocamentos frequentes de avião, carro ou outro meio de transporte, aumentando o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa.
2. Uso de materiais: a produção de materiais didáticos, como apostilas, livros e cadernos, pode exigir o uso de recursos naturais, como papel e tinta, que podem ter um impacto negativo no meio ambiente.
3. Descarte de resíduos: após a conclusão do curso, os materiais utilizados, como folhas de papel e cartuchos de tinta, podem acabar sendo descartados inadequadamente, o que pode resultar em poluição do solo e da água.
4. Consumo de recursos naturais: a hospedagem e alimentação dos participantes do curso podem resultar em consumo de recursos naturais, como água e alimentos, que podem ter um impacto negativo na natureza.
5. Uso de tecnologia: o uso de tecnologia, como computadores e projetores, durante o curso pode aumentar o consumo de energia elétrica e gerar resíduos eletrônicos que devem ser descartados corretamente.

É importante que a empresa avalie cuidadosamente os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação do curso de MBA em gerenciamento de projetos e tome medidas adequadas para minimizá-los ou compensá-los, como optar por instituições na mesma cidade do aluno, utilizar materiais sustentáveis, adotar tecnologias de baixo impacto e promover práticas de consumo consciente entre os participantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, da contratação de Curso MBA em Gerenciamento de Projetos mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL BEVILAQUA MENDES CEL QOAV

Ordenador de Despesas por Delegação

LEONARDO AUGUSTO REIS LEITE CP QOAV

Presidente da Comissão de Planejamento

MAIRA DE SIQUEIRA IANUCK 2T QOCON ADM

Membro da Comissão de Planejamento

ROBERTO MORAES RAMOS SO QSS BSP

Membro da Comissão de Planejamento

MOEMA LARA ALVES TABACO 2S QSS BSP

Membro da Comissão de Planejamento

GABRIEL LUSTOSA VASCONCELOS S2 QSD SNE

Membro da Comissão de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	13/06/2023 18:58:55
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	e3ef9b2826e772d2d04926a33ddb01c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento MOEMA LARA ALVES TABACO no dia 13/07/2023 às 16:24:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MAÍRA DE SIQUEIRA IANUCK no dia 13/07/2023 às 16:46:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LEONARDO AUGUSTO REIS LEITE no dia 13/07/2023 às 17:02:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 2a. Classe GABRIEL LUSTOSA VASCONCELOS no dia 19/07/2023 às 11:13:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ROBERTO MORAES RAMOS no dia 24/07/2023 às 16:34:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MAÍRA DE SIQUEIRA IANUCK no dia 24/07/2023 às 16:40:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDUARDO JOSÉ HEITZMANN no dia 25/07/2023 às 10:26:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RAFAEL BEVILAQUA MENDES no dia 26/07/2023 às 15:24:24 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO